



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/17
PROCESSO ADM. Nº 53310/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 2131/17

INÍCIO: 23/04/2018

TÉRMINO: 23/04/2019

OBJETO: Hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Assistência Social

FORNECEDOR: Colosso Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP.

CNPJ: 07.819.152/0001-60.

Aos **dois dias do mês de março de 2018**, nas dependências do Departamento de Compras à Rua Frei Gaspar nº 384, sala 23 – Centro, São Vicente/SP, a Senhora Lídia Gil Marinho Espíndola, Pregoeira, reuniu-se com sua equipe de apoio formada pelos servidores Sr.(a) Márcia Maria de Alvarenga Simão e Sr.(a) Rosimeire de Lemos Rocha, conforme estabelecido no Artigo 15 inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Leis Municipais nº 1215-A/02 e 193131-A/07 e em face do resultado do Pregão Presencial nº 143/17, **RESOLVEU** registrar os preços à empresa Colosso Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.152/0001-60, com sede na Rua Tapuias nº 370, Parque São Vicente, São Vicente/SP - CEP:11360-030, neste ato representada pelo Sr. Lucas Cortez do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.682.238-21, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital – Pregão Presencial nº 212/17.

2. DO VALOR REGISTRADO

2.1. Os valores registrados na presente Ata de Registro de Preços são:

Lote1-

TEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD.	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KG	ABACATE FORTUNA A Descrição completa: ABACATE FORTUNA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO	168	Ceagesp	2,88	483,34



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO E MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
02	KG	ABACAXI PEROLA COM COROA DE PRIMEIRA Descrição completa: ABACAXI PEROLA COM COROA DE PRIMEIRA TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE;	144	Ceagesp	4,49	646,56
03	KG	AMEIXA Descrição completa: DESCRIÇÃO/COMPOSIÇÃO: FRUTO PERTENCENTE A FAMÍLIA DAS ROSÁCIAS; CONTEM: AÇÚCAR; SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO); COMPLEXO "B".	150	Ceagesp	5,76	864,00
04	KG	BANANA NANICA EM PENCAS DE PRIMEIRA Descrição completa: BANANA NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO E MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	6.692	Ceagesp	2,44	16.328,48



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

05	KG	LARANJA PERA A Descrição completa: LARANJA PÊRA , FRESCA, DE PRIMEIRA, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	4.560	Ceagesp	1,72	7.843,20
06	KG	LIMAO TAITI A Descrição completa: LIMAO TAITI , DE PRIMEIRA, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	288	Ceagesp	1,20	345,60
07	KG	MACA NACIONAL Descrição completa: MACA GALA NACIONAL DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE;	2.640	Ceagesp	3,42	9.028,80
08	KG	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA Descrição completa: MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO E MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E	170	Ceagesp	2,16	367,20



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
09	KG	MANGA TOMMY ATKINS DE PRIMEIRA Descrição completa: MANGA TOMMY ATKINS DE PRIMEIRA TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE;	170	Ceagesp	2,54	431,80
10	KG	MARACUJA DOCE DE PRIMEIRA Descrição completa: MARACUJÁ DOCE, DE PRIMEIRA, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	216	Ceagesp	5,76	1.244,16
11	KG	MELANCIA GRAUDA DE PRIMEIRA Descrição completa: MELANCIA GRAUDA, DE PRIMEIRA, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES,	2000	Ceagesp	1,72	3.440,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		PARASITOS E LARVAS.				
12	KG	MELAO AMARELO DE PRIMEIRA Descrição completa: MELAO AMARELO DE PRIMEIRA TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA INTACTA E FIRME.	1000	Ceagesp	2,46	2.760,00
13	KG	MORANGO Descrição completa: FRUTA RICA EM VITAMINAS "C" E "B5"; FIBRAS, CALCIO, FERRO E FLAVONOIDES.	288	Ceagesp	18,00	5.184,00
14	KG	PÊRA NACIONAL DE PRIMEIRA Descrição completa: PERA NACIONAL; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05; COM OS PADROES DE EMBALAGEM DA INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	1.800	Ceagesp	6,79	12.222,00
15	KG	PESSEGO Descrição completa: DESCRIÇÃO/COMPOSIÇÃO: FRUTA QUE CONTEM VITAMINA "C" E PRO-VITAMINA "A"; C/ 1,5G DE FIBRAS A CADA 100G DE PESSEGO; POTASSIO, FERRO, FOSFORO, MAGNESIO, ZINCO E CALCIO; CONTEM VITAMINAS DO COMPLEXO "B" (B1, B2, B3, B5, B6, B9 E B12); VITAMINAS "K" E "E".	150	Ceagesp	9,74	1.461,00
16	KG	TANGERINA PONKAN DE PRIMEIRA Descrição completa: TANGERINA PONKAN DE PRIMEIRA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E	408	Ceagesp	5,04	2.056,32



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		INTACTA;				
--	--	----------	--	--	--	--

VALOR DO LOTE 1 : R\$ 64.706,96 (Sessenta e quatro mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos)

LOTE 02-

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD.	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KG	ABOBORA DE PESCOÇO Descrição completa: ABOBORA DE PESCOÇO MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM UNIDADE COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 4 KG. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	490	Ceagesp	3,75	1.837,50
02	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA AA Descrição completa: ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO .HORTALIÇAS DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDICOES MÍNIMAS: SER FRESCAS, SER COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE	1623	Ceagesp	3,59	5.826,57



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE DE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X10 ² /G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
03	UN	ACELGA EXTRA Descrição completa: ACELGA EXTRA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (DEC. 12486/78), BEM COMO PADRÕES DE EMBALAGEM DA CEAGESP. CLASSIFICAÇÃO: VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS EXTRA: DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE	1.035	Ceagesp	3,00	3.105,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCAS, SER COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE DE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
04	UN	ALFACE LISA EXTRA Descrição completa: ALFACE LISA EXTRA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (DEC. 12486/78), BEM COMO PADRÕES DE EMBALAGEM DA CEAGESP. CLASSIFICAÇÃO: VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS EXTRA: DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO.	3.335	Ceagesp	1,20	4.002,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDICOES MÍNIMAS: SER FRESCAS, SER COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE DE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
05	KG	BATATA LISA DE PRIMEIRA Descrição completa: BATATA LISA DE PRIMEIRA FIRME E INTACTA SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, (RACHADURAS,CORTES); TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES DEVENDO SER GRAUDA ;	2.880	Ceagesp	1,65	4.752,00
06	KG	BETERRABA EXTRA AA Descrição completa: BETERRABA EXTRA, DE PRIMEIRA , FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS , APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO; CLASSIFICAÇÃO:	1.613	Ceagesp	1,92	3.096,96



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS EXTRA: DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCAS, SER COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE DE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
07	KG	CENOURA EXTRA AA Descrição completa: CENOURA EXTRA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA , COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,	2.520	Ceagesp	1,92	4.838,40



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO. CLASSIFICAÇÃO: VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, RAÍZES E UBÉRCULOS EXTRA: DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCAS, SER COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE DE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X10 ² /G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS..				
08	KG	CHUCHU EXTRA AA Descrição completa: CHUCHU EXTRA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA	864	Ceagesp	1,25	1.080,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO. BEM COMO PADRÕES DE EMBALAGEM DA CEAGESP. CLASSIFICAÇÃO: VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS EXTRA: DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCAS, ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE DE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS:				
09	KG	COENTRO Descrição completa: COENTRO; FRESCO; EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO FIRME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E	173	Ceagesp	13,99	2.420,27



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		TRANSPORTE.				
10	UN	SALSA Descrição completa: SALSA MAÇO ESPECIFICAÇÕES DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA CONFORMIDADE E APARENCIA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO	3.450	Ceagesp	2,10	7.245,00
11	UN	COUVE MANTEIGA EXTRA Descrição completa: COUVE EXTRA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	3.680	Ceagesp	2,25	8.280,00
12	UN	ESCAROLA EXTRA Descrição completa: ESCAROLA FRESCA EXTRA TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE;	3.335	Ceagesp	1,95	6.503,25
13	UN	ESPINAFRE EXTRA Descrição completa: ESPINAFRE EXTRA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM	1.840	Ceagesp	3,00	5.520,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (DEC. 12486/78), BEM COMO PADRÕES DE EMBALAGEM DA CEAGESP. CLASSIFICAÇÃO: VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS EXTRA: DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCAS, SER COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE DE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

14	KG	MANDIOCA GRAUDA Descrição completa: MANDIOCA GRAUDA DE PRIMEIRA (ÓTIMA QUALIDADE); FRESCA, COMPACTA E FIRME TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	432	Ceagesp	1,53	660,96
15	KG	MANDIOQUINHA EXTRA AAA Descrição completa: MANDIOQUINHA EXTRA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (DEC. 12486 DE 20.10.78), BEM COMO PADRÕES DE EMBALAGEM DA CEAGESP. CLASSIFICAÇÃO: VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS EXTRA: DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER FRESCAS, SER COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE DE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR	312	Ceagesp	3,50	1.092,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
16	UN	OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA GRANDE Descrição completa: OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TOXICAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	34.560	Granja Pavão	0,45	15.552,00
17	KG	PEPINO COMUM DE PRIMEIRA Descrição completa: PEPINO COMUM PRIMEIRA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	1.600	Ceagesp	3,33	5.328,00
18	KG	PIMENTÃO VERDE EXTRA AA Descrição completa: PIMENTÃO VERDE EXTRA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, CLASSIFICAÇÃO: VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS EXTRA: DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO.	368	Ceagesp	3,75	1.380,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, ; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
19	KG	REPOLHO LISO EXTRA - BRANCO Descrição completa: REPOLHO LISO EXTRA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	600	Ceagesp	1,70	21.20,00
20	KG	TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE, GRAUDO Descrição completa: TOMATE MADURO BOA QUALIDADE GRAUDO COM POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES	1.930	Ceagesp	7,10	13.703,00
21	KG	VAGEM MACARRÃO CURTA EXTRA AA Descrição completa: VAGEM TIPO MACARRÃO CURTA EXTRA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO, TAMANHO, CONFORMAÇÃO	437	Ceagesp	6,76	2.954,12



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

		UNIFORMES, E BEM ESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO. CLASSIFICAÇÃO: VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS EXTRA: DE ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS HORTALIÇAS, DEVERÁ SER UNIFORME NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: AS HORTALIÇAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDICOES MÍNIMAS: SER FRESCAS, SER COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE DE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE; ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; CORRESPONDER AS INDICAÇÕES DE QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

VALOR DO LOTE 2: R\$ 100.197,03 (Cem mil cento e noventa e sete reais e três centavos).

LOTE 3- EXCLUSIVO ME-EPP

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD.	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KG	ALHO BULBO INTEIRICO, NACIONAL, DE BOA QUALIDADE Descrição completa: ALHO BULBO INTEIRICO NACIONAL BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,PERFURACOES E CORTES TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS;	391	Ceagesp	14,90	5.825,90
02	KG	CEBOLA DE PRIMEIRA Descrição completa: CEBOLA PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM ESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,PERFURACOES E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS;	2.070	Ceagesp	3,17	6.561,90

VALOR DO LOTE3: R\$ 12.387,80 (Doze mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

2.2. O valor total da presente Ata importa em R\$ 177.291,79 (cento e setenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

142 |020302 |08.244.0120.2290 |03 | 511.0000 | 3.3.90.30.00

Fontes de Recurso:

RECURSO PRÓPRIO



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

RECURSOS ESTADUAIS

FMAS PROG PROT S BASICA

RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.504-0;

FUNDO PROG S E MED COMPLE

RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.506-7;

FUNDO PROG S E ALTA COMPL

RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.507-5;

RECURSOS FEDERAIS

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RECURSO FEDERAL PISO SOCIAL BÁSICO (BL PSB FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.033-7;

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

REC. FEDERAL PISO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC FNAS)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.032-9;

RECURSO FEDERAL GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (BL GBF FNAS)

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.029-9;

RECURSO FEDERAL GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BL GSUAS FNAS),

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.030-2;

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

RECURSO FEDERAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (BL PSE AC FNAS)

BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.031-0;

AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI

RECURSO FEDERAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (AE PETI)

BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.028-0;

BPC ESCOLA

RECURSO FEDERAL BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC ESCOLA)

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.027-2;

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

RECURSO FEDERAL CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(PREDE CNEAS).

BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.026-4;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

4. DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Detentor da Ata estará obrigado a fornecer à Contratante, sempre que por ela exigido, na forma pretendida referida na Cláusula primeira, os materiais objeto do presente.

4.2. Para o fornecimento do objeto, o Detentor da Ata deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas especificações dos produtos definidos no Anexo I do Edital, que fica fazendo parte integrante desta Ata.

4.3. A Contratante não estará obrigada a adquirir do Detentor da Ata uma quantidade mínima dos materiais objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de entrega, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

4.4. A Prefeitura Municipal de São Vicente poderá, nos termos da legislação vigente, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto da presente Ata, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos do Detentor da Ata pela execução deste Compromisso.

4.5. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo **05 (cinco) dias úteis**, no endereço constante na Autorização de Fornecimento, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da mesma, que poderá ser encaminhada pelo contratante por meio de fac-símile ou retirada pelo contratado no prazo de até 48h após a ligação telefônica do órgão.

5- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, na agência 2235 do Banco Bradesco, conta corrente 32707-7.

6.2. Deverá ser enviada ao e-mail nfe@saovicente.sp.gov.br a nota fiscal eletrônica e cópia da DANFE (Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) em formato PDF antes da efetiva entrega dos produtos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

6.3. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação obrigatória da nota fiscal eletrônica (Nf-e / modelo 55), devidamente atestada pelo setor requisitante.

7. DA LEGISLAÇÃO

7.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2344-A e Leis Municipais nº 1215-A/02 – 1931-A/07.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Fica vedada qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, a não apresentação dos Memoriais no prazo estabelecido, ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, além da aplicação pena de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.1.1. O disposto no subitem 09.01 não se aplica aos adjudicatários remanescentes que, convocados, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

9.2. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

9.2.2. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços e/ou Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

9.2.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Autorização de Fornecimento (AF) e/ou de fornecimento, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no desenvolvimento do serviço e/ou fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste subitem.

9.2.6. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevêm os subitens 9.2.2. a 9.2.4., ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

9.2.7. Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

9.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.4. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

9.7. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

10. DA RESCISÃO

10.01. A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente a presente Ata nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. O Detentor da Ata é obrigado a:

11.1.1. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.

11.1.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transfere à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto desta Ata.

11.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

11.1.4. A fiscalização e acompanhamento exercidos pela contratante não excluem a responsabilidade da contratada adjudicatária.

11.1.5. Fornecer todos os gêneros em perfeitas condições de uso.

11.1.6. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Ata.

11.2. A Contratante é obrigada a:

11.2.1. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula sexta.

11.2.2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante vencedora, qualquer eventual alteração quanto ao fornecimento do objeto licitado.

11.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o qual será efetuada por pessoa, especialmente designada como gestora da Ata.

12. DO REAJUSTE

12.1. O preço apresentado é fixo e irrevogável, e será registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A presente Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. Qualquer alteração na presente Ata somente poderá ser realizada mediante Termo Aditivo formalizado entre as partes.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão extrajudicial oriunda desta Ata de Registro de Preços ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, subscrevem a presente Ata em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de abril de 2018.

Maria de Lourdes dos Santos Oliveira
Secretária de Assistência Social

Contratante

Lucas Cortez do Nascimento
Colosso Comércio de Produtos
Alimentícios Ltda-Epp
Detentor da Ata

Testemunhas:

a) _____

b) _____



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CONTRATADA: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Vicente 23 de abril de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Maria de Lourdes dos Santos Oliveira- Secretária

E-mail institucional: seas@saovicente.sp.gov.br

E-mail pessoal: lourdessantos@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Lucas Cortez do Nascimento -Proprietário

E-mail institucional colossoinstitucional@gmail.com

E-mail pessoal: cortez.lucas2@gmail

Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

CADASTRO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

Ata de Registro de Preços nº47/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CONTRATADA: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Nome: Maria de Lourdes dos Santos Oliveira

Cargo: Secretária

R.G. nº 18.996.601-4

C.P.F. nº 085.231.828-61

Data de nascimento:

Endereço Residencial: Perpétua Oliveira Freitas, 890- Jd. Rio Branco

Telefone Residencial/Celular: (13)98875-9254

E-mail pessoal: lourdessantos@uol.com.br

E-mail institucional: seas@saovicente.sp.gov.br

São Vicente, 23 de abril de 2018

Maria de Lourdes dos Santos Oliveira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº47/18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CONTRATADA: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Nome: Lucas Cortez do Nascimento

Cargo: Proprietário

R.G. nº 43.448.461-1

C.P.F. nº 354.682,238-21

Data de nascimento: 04/02/1988

Endereço Residencial: Rua Dr. Fernando Costa nº 598 –Apto 04 – Vila Valença-São Vicente/SP.

Telefone Residencial/Celular: 99187-6628

E-mail pessoal: cortez.lucas2@gmail

E-mail institucional: colossoinstitucional@gmail.com

São Vicente, 23 de abril de 2018

Lucas Cortez do Nascimento

Proprietário - Colosso Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP